



Vitória da Conquista, 24 de setembro de 2024.

**OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 355/2024**

**Câmara Municipal de Vitória da Conquista**  
Ilmo Sr. Hermínio Oliveira  
**Presidente**

Ilustre Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Ofício desta Câmara Municipal de Vitória da Conquista, **Ofício nº 319/2024 - SECGERAL/CMVC** que consta da indicação de número 1006/2024 de autoria do vereador Adnilson, informamos que, o loteamento Jaraguá, é assistido pela Unidade de Saúde da Família de Lagoa das Flores, com acesso a todos os procedimentos e consultas prestadas pela equipe multidisciplinar da Unidade.

Destaca - se que, esta Secretaria, considerará a indicação de construção de Unidade no supramencionado loteamento, analisando a viabilidade desta obra.

Nesta oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fernanda Oliveira Maron  
**Secretaria Municipal de Saúde**